



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## OUTROS - PLO Nº 167/2023

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao realizar a **segunda análise da elaboração financeira** do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 167/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga, para o exercício financeiro do ano de 2024, pode-se verificar as seguintes informações:

- O Poder Executivo encaminhou os comprovantes da realização da audiência pública com o Ofício nº 1252/2023, datado em 19 de outubro de 2023;
- O Poder Executivo encaminhou via Ofício nº 1251/2023, datado de 19/10/2023, os seguintes documentos para a **Substituição**:
  - a) - Anexo 01 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas **(Consolidado)**;
  - b) - Anexo 02 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
  - c) - Anexo 02 - Natureza da Despesa - Consolidação Geral;
  - d) - Anexo 02 - Natureza da Despesa por Órgão;
  - e) - Anexo 02 - Natureza da Despesa por Órgão e Unidade;
  - f) - Anexo 07 - Programa de Trabalho do Governo, Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
  - g) - Anexo 08 - Programa de Trabalho;
  - h) - Anexo 08 - Despesa por Função, Subfunção e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos;
  - i) - Anexo 09 - Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções de Governo;
  - j) - Anexo 10 - Receita e Despesa da Administração Indireta(SAAE, SAMS e FEMIB);
  - k) - Anexo 11 - Seguridade Social;

- Com o Ofício nº 1251/2023, datado de 19/10/2023, o Poder Executivo deveria ter solicitado a **inclusão** dos seguintes documentos:

- a) - Tabela Explicativa - Evolução da Receita;
- b) - Tabela Explicativa - Legislação da Receita;
- c) - Tabela Explicativa - Campo de Atuação e Legislação;
- d) - Tabela Explicativa - Demonstração da Despesa por Programa;
- e) - Tabela Explicativa - Relação de Atividades;
- f) - Tabela Explicativa - Relação de Projetos;

- No Ofício nº 1251/2023, datado de 19/10/2023, o Poder Executivo encaminhou em **duplicidade** a Tabela Explicativa - Demonstração da Despesa por Programa(observar página 34 e página 173);

- **O Poder Executivo precisa se pronunciar com relação aos Anexos que vieram junto ao Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 167/2023, que Estima a Receita e**





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Fixa a Despesa do Município de Ibitinga, para o exercício financeiro do ano de 2024, pois os anexos relacionados abaixo, estão com as informações divergentes ao PLO nº 167/2023:**

- a) - Anexo III - Relação de Programas;
- b) - Anexo IV - Programas, Metas e Ações (PPA Inicial);
- c) - Anexo V - Síntese das Ações Por Função e Subfunção (PPA Inicial);

**- O Poder Executivo precisa se pronunciar com relação aos Anexos que vieram junto ao Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 167/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga, para o exercício financeiro do ano de 2024, pois os anexos relacionados abaixo, estão com as informações divergentes ao PLO nº 167/2023:**

- a) - Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta);
- b) - Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta);
- c) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO Inicial 2024);
- d) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais - 2024;
- e) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2024;
- f) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - 2024;
- g) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais - Evolução do Patrimônio Líquido - 2024;
- h) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - 2024;
- i) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS - 2024;
- j) - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência - Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social - 2024;
- k) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - 2024;
- l) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2024;
- m) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - 2024;
- n) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais - Propostas de Metas e Prioridades;
- o) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais - Programas, Metas e Ações (LDO Inicial 2024). (Recebido na Secretaria da Câmara no dia 02/10/2023, Ofício nº 1180/2023 do Poder Executivo);

**A Prefeitura tem duas opções, com relação aos anexos relacionados acima:**

- 01)-Solicitar a exclusão dos anexos do PLO nº 167/2023; ou**
- 02)-Encaminhar todos os anexos novamente já com os valores do PLO nº 167/2023).**





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

A Princípio **nota se a falta dos seguintes anexos** no Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 167/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga, para o exercício financeiro do ano de 2024:

- a) - Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **individualmente das autarquias(SAMS e SAAE), fundação (FEMIB)** e o anexo com as informações do **Poder Executivo(individual)**;
- b) - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III do § 1o do art. 2o da Lei no 4.320, de 1964);
- c) - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I do § 2o do art. 2o da Lei no 4.320, de 1964);
- d) - Anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 12, § 3o);
- e) - Tabela explicativa da despesa do Município de forma integrada, **inclusive metodologia e premissa de cálculos**, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000 e art. 22 da Lei no 4.320, de 1964;
- f) - Quadro 2 - Despesas do Órgão por Atividade e Projeto Segundo os Grupos(Lei nº 97 de 26/09/2022);
- g) - Quadro 3 - Despesas da Unidade Orçamentária por Atividade e Projeto Segundo os Grupos(Lei nº 97 de 26/09/2022);
- h) - Quadro 5 - Sumário da Despesa por Categoria Econômica(Lei nº 97 de 26/09/2022);
- i) - Quadro 8 - Despesa do Município por Modalidade de Aplicação(Lei nº 97 de 26/09/2022);
- j) - Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa(Lei nº 97 de 26/09/2022);
- k) - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5o, I), contendo:
  - compatibilidade com o resultado primário; e
  - compatibilidade com o resultado nominal.

Lembrando que a Estimativa da Receita contida no Ofício nº 1086/2023 protocolado nesta Casa de Lei sob MTR nº 481/2023, encontra-se divergente com os valores apresentados no Projeto nº 167/2023.

**O poder Executivo ainda não apresentou o anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias-Anexo de Metas Fiscais- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, para o exercício de 2024, com as informações e valores apresentados no PLO nº 167/2023. A seguir como exemplo o anexo de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado do exercício de 2023:**





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br



## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	14.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	14.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	103.000,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	14.103.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	3.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	14.103.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.258], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 23/nov/2022 10h e 19m"

**O poder Executivo ainda não apresentou o anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias-Anexo de Metas Fiscais-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, para o exercício de 2024, com as informações apresentadas na Lei nº 5521 de 28/06/2023.**

MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPU	DESCONTO PAGAMENTO A VISTA	POPULAÇÃO EM GERAL	R\$ 280.000,00	R\$290.000,00	R\$310.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
IPU	DESCONTO LEI 1322/1983	POPULAÇÃO EM GERAL	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00	R\$190.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
ISSQN	CANCELAMENTO LEI 175/2018	POPULAÇÃO EM GERAL	R\$ 230.000,00	R\$ 250.000,00	R\$280.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TOTAL			R\$ 660.000,00	R\$720.000,00	R\$780.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Data da emissão <20/04/2023> e hora de emissão <12:00>

MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**O poder Executivo ainda não apresentou o anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias-Anexo de Metas Fiscais-Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, para o exercício de 2024, com as informações apresentadas na Lei nº 5521 de 28/06/2023.**





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2024

Lei de responsabilidade fiscal – art. 4º, 3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>			
Demandas Judiciais	R\$ 600.000,00	Abertura de Créditos Especiais	R\$ 600.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ -		R\$ -
Avais e Garantias Concedidas	R\$ -		R\$ -
Assunção de Passivos	R\$ -		R\$ -
Assistências Diversas	R\$ -		R\$ -
Outros Passivos Contingentes	R\$ -		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>			
Frustração de Arrecadação	R\$ 12.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	R\$ 12.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de projeções	R\$ 5.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	R\$ 5.000.000,00
Outros Riscos Fiscais			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 17.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 17.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.600.000,00</b>

Continuo orientando a alteração do Art. 7º, para : "Art. 7º As ações e indicadores ficam convalidados na Lei nº 5290 de 15 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para 2022 a 2025, para o exercício financeiro do ano de 2024 e da Lei nº 5521 de 28 de junho de 2023 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, que será utilizado na elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024, como também seus respectivos valores ora contemplados na presente Lei."

Após a aprovação das Emendas Impositivas deverá ser alterado os anexos e a Lei Municipal nº 5.521/2023 de autoria da Sra. Prefeita que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referente ao exercício programa de 2024 e os anexos e a Lei Municipal nº 5.290/2021 de autoria da Sra. Prefeita que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2022 a 2025, exercício programa de 2024. Deixando as 03(três)peças orçamentárias em compatibilidade.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 24 de outubro de 2023.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

